

DECRETO Nº. 25.756, DE 05/04/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais descritos abaixo:

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRATADOS PARA PRORROGAÇÃO					
MATR	NOME PROFISSIONAL	CARGO FUNÇÃO	PROJETO LOCAL	PRORROGAR O TÉRMINO DE:	PRORROGAR O TÉRMINO PARA:
21.666	AMENAILDES RIBEIRO DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFENSO RIA PÚBLICA	22/04/13	18/10/13
21.579	GABRIELA GOMES LEAL	COORDENADOR LOCAL DO CRAS	CRAS DE GUARANÁ	01/04/13	27/09/13

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.